

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025**

**DATA:** 04 de fevereiro de 2025

**SÚMULA:** Promove alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3342/2024) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3400/2024) – LOA/2025, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, conforme inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, abrir no orçamento do presente exercício, aprovado pela Lei nº 3400/2024 - LOA 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados as despesas com a criação da ação de **Construção da Sede Administrativa da AGER**, suplementada e reduzida se necessário, conforme segue:

19	AGER/SINOP	
19.001	AGER/SINOP	
19.001.04.125.0003.1055	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER	
4490000000	Aplicações Diretas	
2501000000	Recurso Livre	R\$ 4.000.000,00
	(quatro milhões de reais)	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) resultantes do Superávit Financeiro, Recursos da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, apensada como parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 04 de fevereiro de 2025.

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei em apenso que *“Promove alterações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3003/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3342/2024) e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na estrutura da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3400/2024) – LOA/2025, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.”*

A alteração proposta no presente Projeto de Lei solicita a inclusão nas peças orçamentárias da ação de *“CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER”*, com objetivo de viabilizar a Construção da Sede da AGER Sinop.

Ao mesmo tempo, a matéria requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA/2025 no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tendo como fonte o Superávit apurado em 31/12/2024 da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop, pensada como parte integrante da presente Lei.

São essas as considerações que faço, submetendo o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar os protestos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNIER**  
**Prefeito Municipal**

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – AGER AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE	VALOR
						(G) = (F - E)		
<b>FONTE: 1.501.000.000 e 2.501.000.000</b>								
C/C: 00464-5 - Caixa Econômica Federal	7.918,49	90.155,20	25.832,47	123.906,16	1.316.347,20	6.738.113,15	1055.4.4.90.51.00.00.2.5.01.000.000	4.000.000,00
C/C: 246606-9 - Banco do Brasil					5.545.672,11			
<b>TOTAL</b>	<b>7.918,49</b>	<b>90.155,20</b>	<b>29.024,89</b>	<b>123.906,16</b>	<b>6.862.019,31</b>	<b>6.738.113,15</b>		<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)</b>							<b>RS 2.738.113,15</b>	

Nota: A) Dados Extraídos do BDT de 31/12/2024 e Relação de Restos a Pagar em 31/12/2024.

AGER Sinop 04/02/2025

  
**Marcia Cristina Lopes Hernandez**  
Diretora Presidente da AGER Sinop



**ANEXO VIII - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Dec. 001/2025)**

**EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL CRIAÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER SINOP**

**I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Art. 16 I e §2º da LRF

CRIAÇÃO DE AÇÃO	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2025	2026	2027
19.001.04.125.0003.1055 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER SINOP	4.000.000,00	2.000.000,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Para o ano de 2025: Inclusão de ações orçamentária com vistas a viabilizar os custos gerados com a contratação de empresa especializada na construção civil para Construção da Sede Administrativa da AGER Sinop, custo previsto para Construção da Sede Administrativa da AGER Sinop é de 4.000.000,00.

Para os anos de 2026: Custo previsto para Construção da Sede Administrativa da AGER Sinop é de 2.000.000,00.

Para os anos de 2027: Prevê-se que a obra finalize no ano de 2026, não havendo custos para o ano de 2027.

**2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO**

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	2025
SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO LIVRE	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>

Nota Explicativa: Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024 Fonte livre, conforme planilha elaborada pela AGER Sinop, anexo.

**3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS**

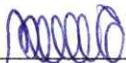
Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

**EVENTO: CRÉDITO ESPECIAL CRIAÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA AGER SINOP**

FONTE DE RECURSO	2026	2027
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO	2.000.000,00	0,00

Nota Explicativa: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF, e ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2026 e 2027 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender as despesas redirecionadas

Sinop - MT, 04 de fevereiro de 2025.



**Marcia Cristina Lopes Hernandorena**  
Diretora Presidente AGER Sinop

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que as mesmas são compatíveis com as iniciativas do PPA e da LDO para o ano de 2025 e para os anos subsequentes serão alocados os recursos necessários.



**ROBERTO DORNIER**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO



AGER-AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP/MT

AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 1446, SETOR INDUSTRIAL NORTE, SINOP - MATO GROSSO

Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

**DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPA  
PLANO PLURIANUAL - 2022/2025**

PROJETO DE LEI: 5/2025

PROGRAMA DE TRABALHO	OPERAÇÃO	METAS	2022		2023		2024		2025	
			Atual	Novo	Atual	Novo	Atual	Novo	Atual	Novo
19.001.04.125.0003.1055.4490510000	4 - Inclusão programa novo	FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
CONSTRUÇÃO		FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

Encaminhado às Comissões de  
Justiça e Redação e Finanças  
Orçamentos e Fiscalização  
Em 10/02/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

AVENIDA DAS FIGUEIRAS, Nº 1446, SETOR INDUSTRIAL NORTE, SINOP - MATO GROSSO

Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025

**DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPA**  
**PLANO PLURIANUAL - 2022/2025**

PROJETO DE LEI: 5/2025

PROGRAMA DE TRABALHO	METAS	2022		2023		2024		2025	
		Atual	Novo	Atual	Novo	Atual	Novo	Atual	Novo
19.001.04.125.0003.1055.449051.0000 CONSTRUÇÃO	FÍSICA FINANCEIRA	0,00 0,00	50,00 4.000.000,00						

Encaminhado às Comissões de  
Justiça e Redação e Finanças  
Orçamentos e Fiscalização  
Em 10 / 02 / 2025

*Roberto*

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL